1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA APARECIDA DE CÁSSIA R V MACHADO ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 08/2020 modalidade Pregão Presencial nº 06/2020, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte , 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Aparecida de Cássia R V Machado ME, CNPJ nº 07.258.115/0001-20, sediada à Rua Iguaçu, 387, no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000, através de sua representante legal Aparecida de Cássia rosa Vianna Machado, RG nº 4.402.831-0 SSP/PR, CPF nº 758.363.789-91 ao final assinada, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 17 de junho de 2020.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
CONTRATANTE

Aparecida de Cássia R V Machado ME
CONTRATADA

Gerson Aparecido Cavallari
SECRETÁRIO DE SAÚDE